



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Instrução Normativa Nº. 001/2016 – PROGESP, de 19 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a atualização dos valores de Taxas, Emolumentos e Serviços cobrados no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º da Resolução Nº 1054/04 de 18/10/2004, considerando a necessidade de atualizar as Taxas, Emolumentos e Serviços no âmbito da Universidade do Estado do Pará, estabelece:

Art. 1º. De acordo com o Art. 8º da Resolução Nº1054/04- CONSUN, a correção pelo IPCA do ANEXO I, Tabelas I e II da dita Resolução referente ao período de 01/01/2015 a 01/01/2016, utilizando o fator de correção de 10,6735%.

Art. 2º. Os valores a serem praticados a partir de 01/06/2016 serão de acordo com as Tabelas I e II anexas a esta Instrução Normativa.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Capela Bispo
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento